



# CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

**Indicação: 258 / 2019**

A Vereadora que esta subscreve nos termos regimentais vigentes, e após deliberação da soberana plenária INDICA a Mesa Diretora desta Casa de Leis que seja enviado expediente às Excelentíssimas Senhoras Bia Cavassa e Rose Modesto, Deputadas Federais do Estado de Mato Grosso do Sul e ao Excelentíssimo Senhor **Beto Pereira**, Deputado Federal do Estado de Mato Grosso do Sul, solicitando aos nobres Deputados Federais, que viabilizem Projeto de Lei transformando a Rua Emilia Alves de Arruda, em uma BR. Segue anexo mapa.

## **JUSTIFICATIVA:**

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.**

A cidade de Ladário foi fundada no ano de 1778 emancipada no ano de 1954, encontra-se na região oeste do Estado de Mato Grosso do Sul a margem esquerda do Rio Paraguai, na micro região do baixo pantanal, a 420 km da capital Campo Grande, tendo como limítrofe o município de Corumbá. Contando com aproximadamente 21 mil habitantes, Ladário é uma cidade histórica por origem. A Rua Emilia Alves de Arruda é uma importante via de acesso aos portos: Portobras e Granel Química LTDA, por onde é escoada todo tipo de produtos como minério de ferro e manganês uma das principais riquezas da região, pois o país vizinho Bolívia também se utiliza desses portos por via férrea com área urbana e rural estendendo-se até a BR 359, hoje chamada de Frei Liberato Kettere, e é de suma importância que nosso município tenha esta rua como BR com acesso aos portos contribuindo assim para enriquecimento e desenvolvimento de nossa região e com a transformação, facilitará na obtenção de emendas parlamentares e recursos do Ministério dos Transportes para asfaltamento pesado, para suportar o transporte pesado. A extensão é de 2 km da BR 359 até as margens do Rio Paraguai por onde os produtos são transportados até seus respectivos destinos. Anexo encaminho um pequeno mapa da referida rua e BR 359. A solicitação faz jus devido que existe uma considerável população que vive no entorno da mesma, além de creches, escolas, postos de saúde e centro de zoonoses. A população que reside próxima a área sofrem com doenças relacionadas ao aparelho respiratório, como asma, bronquite e outras doenças devido a poeira. Transformando em BR estaremos solucionando um problema que há anos a população de Ladário almeja. Sendo assim, solicito que





## **CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

discutam com carinho e consigam agilizar este problema em uma solução da qual a população tanto espera. Para que possamos conseguir emendas parlamentares é necessário transformar a referida rua em BR, pois a mesma é o principal corredor de escoamento das riquezas de Ladário que são os principais produtos o minério de ferro e manganês, além do mais a melhoria da qualidade de vida da nossa população também depende dessa obra.

Certos de sermos atendidos, desde já nossos agradecimentos.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em 01 de Julho de 2019**

**Delari Maria Bottega Ebeling  
Vereador(a) - PP**

